



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

TERMO DE REVOGAÇÃO

**Processo nº. 069/2018 - Edital nº. 054/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**

Considerando que este Executivo Municipal pretende de tal ordem, à bem de preservar o interesse Público, coligado ao princípio constitucional da eficiência e eficácia de suas ações, com suporte em sólidas políticas que atendam às necessidades permanentes da Municipalidade, **RESOLVO** determinar desde já, com base em tais ditames e ainda com fundamento no artigo 49 "1ª parte", com parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93, a imediata revogação do Certame Licitatório – Concorrência Pública nº 02/2018.

Favor comunicar os Licitantes, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra "c", da citada lei.

Encaminhar o presente termo de revogação ao setor de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 19 de novembro de 2018


Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal